

LEI MUNICIPAL Nº 3728, DE 21/03/2011
PROJETO DE LEI Nº 3991, DE 17/03/2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
614	02 09 01	27 812 2702 1.069 449051	320.000,00
	Total geral		320.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados recursos provenientes de anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
441	02 08 01	10 302 1001 1.077 449051	320.000,00
	Total geral		320.000,00

Art. 3º. - Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude da Abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação do PPAe da LDO vigente no exercício corrente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de março de 2011.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE